



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 221º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 28 de julho de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022/CMAS

Dispõe sobre a análise de aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2019 (Serviços/Programas/Gestão).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São José dos Ramos – PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal Nº 328/2016 de 03 de dezembro de 2016, Portarias Nº 113/15, de 10 de dezembro de 2015, e Nº 184, de 24 de setembro de 2019 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São José dos Ramos – PB, realizada no dia 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 130, de 29 de setembro de 2020, que estabelece o período, conforme prevê o Art. 1º Estabelecer que a partir do dia 30 de setembro de 2020, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2019, estará aberto para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reavaliação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao ano de 2019 do município de São José dos Ramos – PB, no que diz respeito aos Serviços de Proteção Social Básica conforme detalhamento de recursos abaixo:

Resumo das Informações:

1 - DAS RECEITAS FEDERAIS:

1.1 Receitas totais para o exercício de 2019 de serviços do Bloco da Proteção Básica. R\$ 203.289,89 (DUZENTOS E TRES MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

2 - DAS DESPESAS TOTAIS COM RECURSOS FEDERAIS COM O SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

2.1 Despesas totais de Serviços.....R\$ 185.098,70 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVENTA E OITO REAIS E SENTENTA CENTAVOS)

3 - DA REPROGRAMAÇÃO:

3.1 Recursos passível para reprogramação dos ServiçosR\$ 18.191,19 (DEZOITO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 221º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 28 DE JULHO DE 2022

QUINTA – FEIRA

Art. 2º Que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São José dos Ramos, após encaminhamento desta referida documentação e comprovação da execução dos Serviços de Proteção Básica, solicite a reabertura do Demonstrativo Sintético Financeiro referente ao ano de 2019, para correção do questionário no que diz respeito o quesito nº 06.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

São José dos Ramos – PB, 27 de julho de 2022.

Edgles Goncalves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
